

Processo: 5821175-51.2023.8.09.0178
Movimentacao 53 : Mandado Cumprido
Arquivo 3 : online.html



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMARCA DE MAURILÂNDIA

PROCESSO: 5821175-51.2023.8.09.0178

NATUREZA: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível

AUTOR: Advocacia Geral Da Uniao.

RÉU: Marta Aparecida Rodrigues Dorascienzi.

MANDADO: 3345444

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (16/09/2024), em cumprimento ao Mandado de Cumprimento/Carta Precatória/Avaliação por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito Dr.(a) Grymã Guerreiro Caetano Bento, dirigi-me à Rua Goiatuba, nº 462, centro, no distrito judiciário de Porteirão-GO., a fim de vistoriar e fotografar o veículo objeto da penhora, e, observada as formalidades legais, **AVALIO:**

Um veículo automotor GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE, ANO/MODELO 2008/2009, PLACA NKX-0808, COR PRETA, CHASSI FINAL *74988. Com 184.360 km rodados e em estado regular de conservação e funcionamento, pois o veículo necessita de alguns reparos. Ainda, com os 04 (quatro) pneus gastos, onde o desgaste ultrapassou a marca de segurança e com as seguintes avarias: escapamento quebrado, capô com um pequeno amassado, para-lamas dianteiro do lado direito arranhado, alguns arranhões na pintura em geral e com o interior sujo e costura dos bancos rasgada.**

*Sendo assim, avalio o veículo penhorado no valor de **R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).***

Como critério de avaliação foi utilizado o "Método Comparativo", considerando os preços praticados na região, bem como o estado de conservação do veículo, que não vem sendo revisado, por esta razão ficou abaixo da tabela FIPE, cujo valor em Setembro/2024 foi de R\$30.169,00 (trinta mil cento e sessenta e nove reais) para um veículo similar em bom estado de conservação.

Em fim, para atribuição do valor não foi considerado questões relacionadas a documentação do veículo.

Valor: R\$ 31.777,42
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
MAURILÂNDIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: Ivanez Vieira da Silva Oliveira - Data: 26/09/2024 16:40:10

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2024 15:47:47

Assinado por LUCIANO FERREIRA DE SOUZA
Assinar pelo código: 109587615432563873809696679, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Assinado eletronicamente por: IARA DE FREITAS ENDO - 30/09/2024 15:22:17

<https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24093015221729900002130017214>

Número do documento: 24093015221729900002130017214

Processo: 5821175-51.2023.8.09.0178
Movimentacao 53 : Mandado Cumprido
Arquivo 3 : online.html

Sem mais, é o que me competia avaliar, para constar, lavrei o presente laudo, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Luciano Ferreira de Souza

Oficial de Justiça/Avaliador Judicial

Valor: R\$ 31.777,42
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Outros Procedimentos -> Cartas -> Carta Precatória Cível
MAURILÂNDIA - VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS
Usuário: Ivanez Vieira da Silva Oliveira - Data: 26/09/2024 16:40:10



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 26/09/2024 15:47:47

Assinado por LUCIANO FERREIRA DE SOUZA

Verificar pelo código: 109587615432563873809696679, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Assinado eletronicamente por: IARA DE FREITAS ENDO - 30/09/2024 15:22:17

<https://pje1g.trf1.jus.br:443/consultapublica/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24093015221729900002130017214>

Número do documento: 24093015221729900002130017214